

PORTARIA Nº 509

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o impedimento atual do substituto do Chefe da Seção Administrativa, Sr. Thales Emiliano dos Passos,

RESOLVE:

Desingar o Oficial Judiciário da Classe "L", Sr. GERALDO ARTIAGA BRANDÃO, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, enquanto durar o afastamento, em virtude de licença prêmio (especial), do titular efetivo da função, Dr. VALDO TEIXEIRA, a partir de 23 de setembro último.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 1.960.

Assinado
20. 10. 960
Silveira

(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.